



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS – ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**Processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431**

**Recuperação Judicial**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, noticia que procedeu, na data de **21 de julho de 2023**, a **vistoria não agendada** na sede da Recuperanda com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento, bem como observar os ditames do Comunicado Geral nº 786/2020.

Em assim sendo, informa que este signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, fora conduzido por um colaborador do setor administrativo a visitação a empresa.

Ato contínuo, o Administrador Judicial verificou funcionários no local, porém com a atividade suspensa, pois aguardavam o recebimento da matéria prima., a qual estava prevista para o mesmo dia.

Ademais, em visita ao centro de distribuição, esta Administradora Judicial observou que havia produtos finalizados e prontos para despacho.

Desta maneira, constatou-se durante a visitação que a Recuperanda se encontra em devido funcionamento, com colaboradores laborando em todos os setores e produtos finalizados para despacho.

Ressalta-se, que o presente relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Isto posto e esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 21 de julho de 2023.

**Por derradeiro, pedindo *venia* para revisitar nossa manifestação de fls. 5.619/5.625, acercada qual aguardamos a sempre prudente apreciação de Vossa Excelência e que diz respeito, também, à situação fiscal da Recuperanda e a homologação do Plano de Recuperação Judicial.**



Sob censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a administração judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 07 de agosto de 2023

### **R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*  
*Sócio-diretor*

*Juliana Salles Ferraz*  
*Advogada*

*Felipe Rodrigues Medeiros*  
*Advogado*

*Arthur Mussi G. Salomão*  
*Estagiário de Direito*



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*Mega Química Indústria e Comércio*  
*Eireli.*

Julho / 2023

---



**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, feito em tramite na 02ª Vara Cível de Pederneiras, processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **21 de julho de 2023**.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pôde visualizar que por certo período do dia toda a linha de operação encontrava-se suspensa devido à falta de matéria prima, com previsão de chegada no mesmo dia.

Em visita ao centro de distribuição, esta signatária observou que havia produtos finalizados e encaminhados para despacho.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda encontra-se em devido funcionamento, com colaboradores trabalhando em todos os setores e produtos finalizados para despacho.



**I – Galpão Produtivo – Av. Virgílio Franceschi, 11 – Pederneiras/SP**



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Insumos no trabalho



Foto 003: Maquinário à disposição



Foto 004: Funcionário aguardando matéria prima

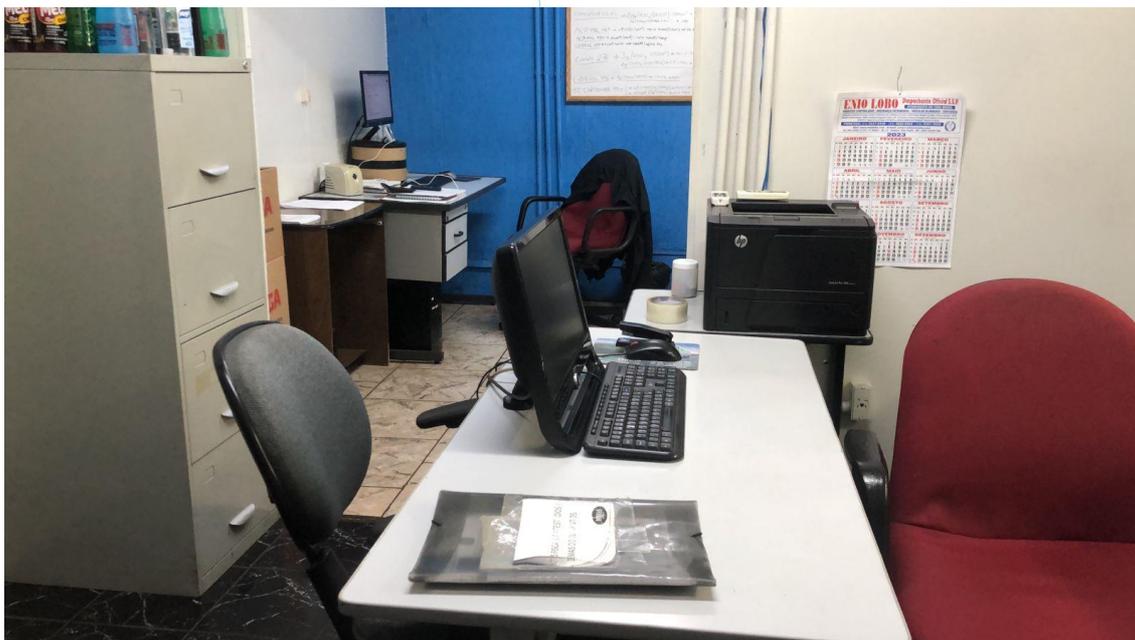


Foto 005: Área administrativa



Foto 006: Sala de reunião



Foto 007: Cozinha



Foto 008: Refeitório



Foto 009: Matéria prima secundária



Foto 010: Matéria prima secundária



Foto 011: Montadora de caixas



Foto 012: Armazenamento de fluídos



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

**II – Galpão de Expedição e Setor Administrativo – Antônio Marchiori O,  
1300, Parque Das Colinas - Pederneiras/SP**



Foto 013: Entrada principal



Foto 014: Pátio principal



Foto 015: Embalagens e insumos



Foto 016: Produtos prontos para despacho



Foto 017: Insumos de produtos



Foto 018: Empilhadeira em operação



Foto 019: Produtos finalizados

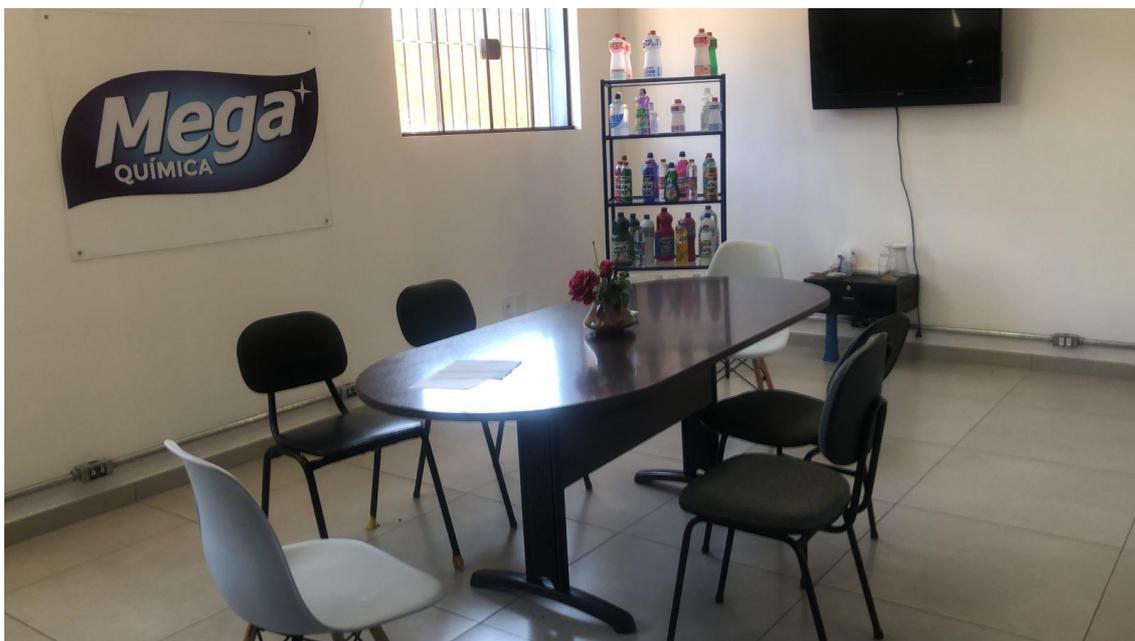


Foto 020: Sala de reunião

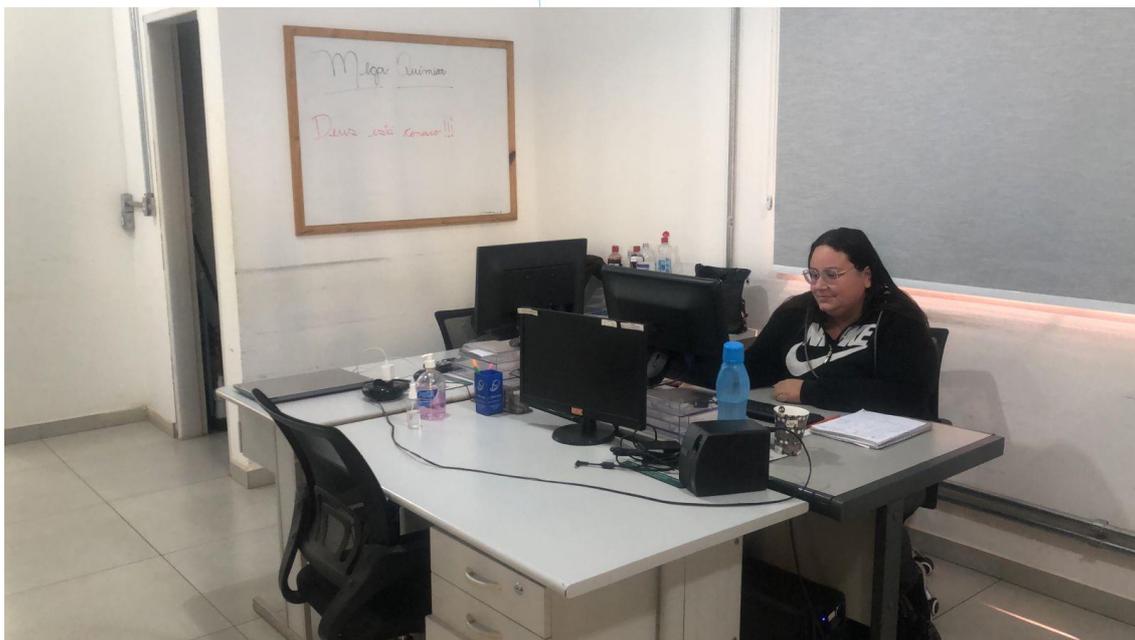


Foto 021: Setor Comercial

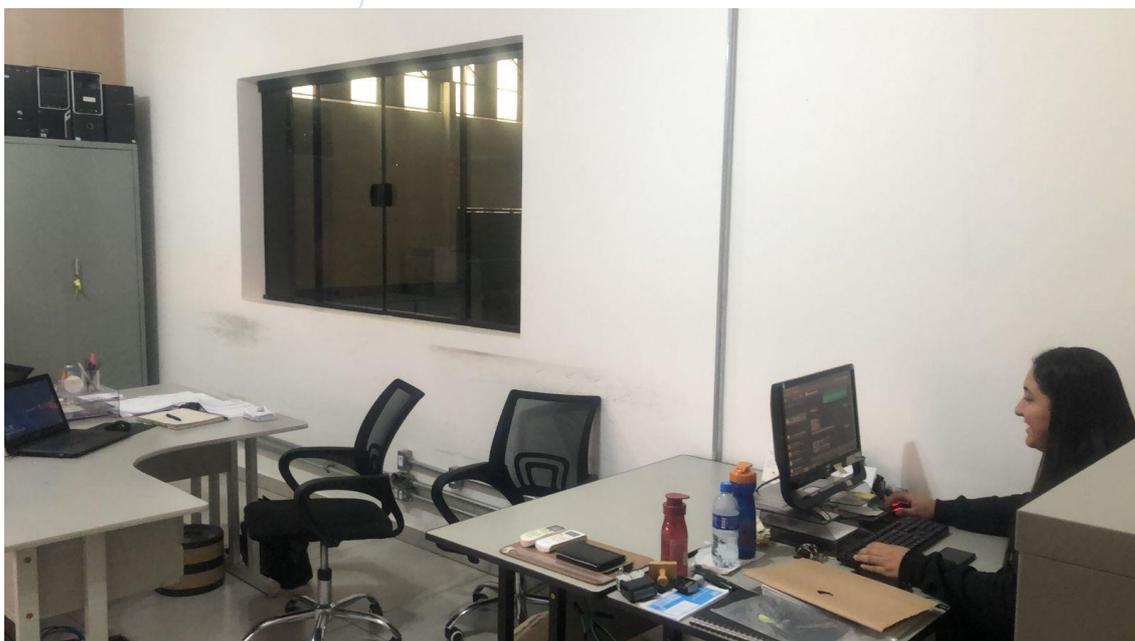


Foto 022: Setor Logística



Foto 023: Setor financeiro



Foto 024: Cozinha



Foto 025: Vista ampla do centro de distribuição



Foto 026: Fundos da empresa



**Conclusão:** Empresa em correto funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos, ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.